

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

N/REF: 01-BAN03-IBA-LT-006/2021

S/REF: Processo nº 02001.026408/2019-45 (Sistema de Desenvolvimento da Produção de Petróleo do Campo de Baúna - BM-S-40)

PARA: IBAMA- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Praça XV de Novembro, 42 – 12º andar – Centro

AT.: Itagyba Alvarenga Neto
Coordenador COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Declaração Anual de Carga Poluidora para o FPSO Cidade de Itajaí – Ano Base 2020

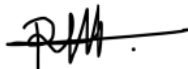
Prezado Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/11, A Karoon Petróleo e Gás Ltda. (“Karoon”) encaminha a Declaração Anual de Carga Poluidora e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referentes ao ano civil de 2020, devidamente subscritas pelo Administrador Principal e pelo responsável técnico habilitado pelo FPSO Cidade de Itajaí.

É importante ressaltar que a abrangência da declaração contempla o período entre 06 de novembro de 2020 (data de conclusão do processo de transferência de cessão do Bloco BM-S-40 para a Karoon e início efetivo das atividades de operação da empresa no Campo de Baúna) e 31 de dezembro de 2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



KAROON ENERGY LTD

Ricardo Canela

Gerente de SSMS & Regulatório da América Latina

Recebido por: **IBA** _____ Date: _____ / _____ / _____